

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE

REQUERIMENTO N° , DE 2019
(Do Sr. DR. FREDERICO)

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para discutir a situação assistência farmacêutica no país.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 255 do Regimento Interno, a realização de reunião de audiência pública, conforme disponibilidade de agenda, para tratar do eixo temático da Assistência Farmacêutica, desta Subcomissão Permanente de Saúde (SUBSAÚDE), vinculada à Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), em especial para debater o acesso a medicamentos pela população em geral e por grupos específicos, bem como a situação dos medicamentos para “doenças negligenciadas”.

Em conformidade com as orientações contidas no Plano de Trabalho de 2019, desta Subcomissão, sugerimos sejam convidados os representantes, das entidades a seguir:

- (1) Representante do Ministério da Saúde para Assistência Farmacêutica;**
- (2) Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);**
- (3) Representante da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC);**
- (4) Representante do Conselho Federal de Medicina;**
- (5) Representante do Conselho Federal de Farmácia.**

JUSTIFICAÇÃO

A Subcomissão Permanente de Saúde (SUBSAÚDE), vinculada à Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), através do Plano de Trabalho de 2019, houve por bem adotar 05 eixos temáticos para melhor operacionalização de seus trabalhos, dentre os quais, cita-se o eixo “Assistência Farmacêutica”, cuja relatoria setorial compete a este Requerente.

Dentre os temas de maior urgência à Assistência Farmacêutica, impõe-se a necessidade de priorizar (a) a situação de acesso a medicamentos para população em geral e para grupos específicos e (b) a situação de medicamentos para doenças negligenciadas.

Dessa feita, a referida audiência, com a presença dos convidados sugeridos, permitirá identificar as atuais condições dos insumos para produção de medicamentos, incluindo também a situação daqueles destinados às “doenças negligenciadas”, além de analisar as reais circunstâncias de fornecimento de tais medicamentos e do efetivo acesso aos remédios pela população em geral.

Por fim, acredita-se que os dados e as informações colhidas no ato audiencial instruirão a elaboração dos competentes Relatórios Setorial e Geral desta Subcomissão, bem como trarão subsídios para o planejamento e a elaboração do Relatório Plano Plurianual – PPA e Plano Nacional de Saúde – PNS.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

Deputado **DR. FREDERICO**
PATRIOTA/MG